



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º

Requer informações atualizadas sobre a expansão da rede de fornecimento de água encanada na Estrada João Lopes – Bairro Brigadeiro Tobias.

CONSIDERANDO que, conforme relatos dos moradores da Estrada João Lopes – Bairro Brigadeiro Tobias, há anos persiste a dificuldade de acesso ao fornecimento de água encanada em diversos trechos, gerando transtornos e dificuldades à população local;

CONSIDERANDO que o tema foi objeto de Requerimento nº 1447/2024, de autoria do vereador José Vinícius Campos Aith, aprovado pelo Legislativo e respondido pela Prefeitura por meio do Gabinete do Prefeito e SAAE, informando que a área estava sendo atendida parcialmente e que estava sendo elaborado estudo de viabilidade técnica para expansão da rede;

CONSIDERANDO que, passado mais de um ano desde o requerimento anterior, os moradores voltaram a procurar este vereador, informando que a situação permanece inalterada, sem previsão clara para a execução da obra;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

1) Qual é a situação atual do estudo de viabilidade técnica informado em 2024 para expansão da rede de água encanada na Estrada João Lopes – Bairro Brigadeiro Tobias?

2) Houve algum avanço no Processo Administrativo SAAE nº 13100/1999 citado à época?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

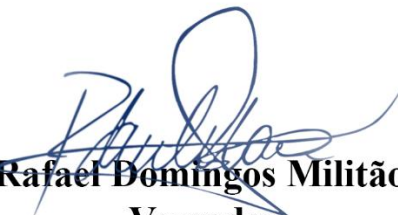
3) Qual é a previsão atualizada para a execução da obra de expansão da rede de água encanada ao longo da Estrada João Lopes?

4) Quais medidas efetivas foram tomadas pela Prefeitura e pelo SAAE desde a resposta ao Requerimento nº 1447/2024 até o presente momento?

5) Existe alguma fonte de recurso (municipal, estadual ou federal) já definida para a execução dessa obra?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 06 de outubro de 2025



Rafael Domingos Militão
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em **13/10/2025 13:33**

Checksum: **1F0C2B8DB96F5DAF8747EA34050A8AB963EC1EF0763F0C4BEC6E3060B7708465**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.